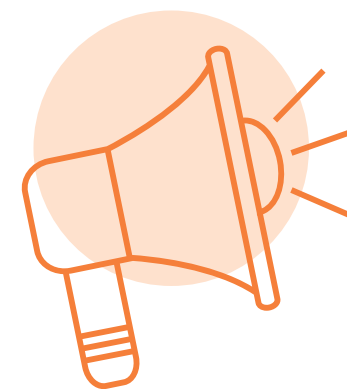




MEDIR, ATUAR E TRANSFORMAR: UTILIZANDO O ÍNDICE DE ESTIGMA EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV PARA ALCANÇAR MUDANÇAS



Um kit de ferramentas para equipar redes de pessoas que vivem com HIV para levar adiante ações de *advocacy* com base nas principais conclusões e recomendações dos Relatórios do Índice de Estigma



Agradecimentos

Redação e edição: Rebekah Webb, Pim Looze e Omar Syarif

Com contribuições e apoio da Rede de Todas as PVHIV da Ucrânia, Comunidade Internacional de Mulheres Vivendo com HIV (ICW), Fórum Nacional de Redes de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS em Uganda (NAFOPHANU), Rede de Jovens Vivendo com HIV e AIDS de Uganda (UNYPA)), Rede de Pessoas Vivendo com HIV do Vietnã (VNP+) e Rede Nacional do Zimbábue de Pessoas Vivendo com HIV (ZNNP+).

Com sinceros agradecimentos ao Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV e AIDS (UNAIDS) por seu apoio técnico e financeiro ao programa Índice de Estigma em relação às pessoas vivendo com HIV.

Publicado por: Rede Global de Pessoas Vivendo com HIV (GNP+) 2020

Citação sugerida: GNP+. 2020. Medir, atuar e transformar: Utilizando o Índice de Estigma em Relação às Pessoas Vivendo com HIV para alcançar mudanças © 2020 Rede Global de Pessoas vivendo com HIV (GNP+)

Alguns direitos reservados: Este documento pode ser compartilhado, copiado, traduzido, revisado e distribuído gratuitamente, em parte ou no todo, mas não para venda ou uso em conjunto com fins comerciais.

Somente tradução autorizada, adaptação e reimpressões podem ostentar o emblema do GNP+

Design: Jane Shepherd

Conteúdo

Abreviações e Siglas	3
Introdução: Conhecimento é poder	5
Por que este kit de ferramentas de <i>advocacy</i> ?	5
O que queremos dizer com <i>advocacy</i> ?	6
Visão geral do kit de ferramentas	7
Estágio 1: O que precisa mudar?	8
Etapa 1: Analisar as conclusões e recomendações	9
Ferramenta 1: Grade de priorização	11
Etapa 2: Convocar	14
Ferramenta 3: Utilizando o sistema de direitos humanos	15
Estágio 2: quem pode fazer essa mudança?	17
Etapa 3: Mapear oportunidades e metas	18
Ferramenta 3: Utilizando o sistema de direitos humanos	19
Etapa 4: Planejar	23
Ferramenta 4: Exemplo de orçamento de <i>advocacy</i>	23
Ferramenta 5: Modelo de plano de <i>advocacy</i>	24
Leituras Complementares	28

Abreviações e Siglas

ACMW	Comitê da ASEAN para a Implementação da Declaração da ASEAN sobre a Proteção e Promoção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes	OEA	Organização dos Estados Americanos
ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para Direitos Humanos	OIT	Organização Internacional do Trabalho
ACWC	Comitê da ASEAN para a Promoção e Proteção dos Direitos da Mulher e da Criança	ONG	Organização não-governamental
AICHR	Comitê Intergovernamental de Direitos Humanos da ASEAN	ONU	Organização das Nações Unidas
ARASA	Aliança sobre AIDS e Direitos da África Austral	OSC	Organização da sociedade civil
ASEAN	Associação de Nações do Sudeste Asiático	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
CCC	Conselhos Consultivos Comunitários	PVHIV	Pessoas Vivendo com HIV
CDESC	Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais	PWN-EUA	Rede de Mulheres Positivas-EUA
CEDAW	Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres	RPU	Revisão Periódica Universal
CIDH	Comissão Interamericana de Direitos Humanos	SALC	Centro de Litígios da África Austral
CDC	Comitê dos Direitos da Criança	UNAIDS	Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV e AIDS
GIPA	Maior envolvimento de pessoas vivendo com HIV e AIDS	UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
GNP+	Rede Global de Pessoas Vivendo com HIV	UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas
ICW	Comunidade Internacional de Mulheres Vivendo com HIV	UNYPA	Rede de Jovens Vivendo com HIV e AIDS de Uganda
LGBTI	Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais	VAAC	Autoridade Vietnamita para o Controle da AIDS
NAFOPHANU	Fórum Nacional de Redes de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS em Uganda	VNP+	Rede de Pessoas Vivendo com HIV do Vietnã
		ZNNP+	Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV do Zimbábue



ADVOCACY = EDUCAÇÃO + AÇÃO!

Introdução: Conhecimento é poder

Frequentemente se fala sobre estigma e discriminação contra pessoas que vivem com HIV, mas geralmente o assunto é deixado de fora dos programas e políticas de HIV. É um tema muitas vezes considerado nebuloso e intangível, difícil de quantificar e abordar. Os tomadores de decisão preferem lidar com números simples – número de pessoas testadas, em tratamento e com carga viral suprimida – ao invés de sentimentos e atitudes sociais. Relatos de maus-tratos são frequentemente descartados, considerados fatos pontuais ou rumores. Além disso, as pessoas que vivem com HIV muitas vezes sentem vergonha de relatar experiências de discriminação sofridas. No entanto, sem abordar o estigma e a discriminação relacionados ao HIV, o mundo não alcançará o objetivo de acabar com a AIDS como uma ameaça à saúde pública até 2030.



O Índice de Estigma em relação às Pessoas Vivendo com HIV (PVHIV) é uma ferramenta padronizada para reunir evidências sobre como o estigma e a discriminação afetam a vida das pessoas vivendo com HIV. Ele foi desenvolvido para fornecer dados e evidências muito necessários que podem ser usados para defender os direitos das pessoas que vivem com o HIV. É importante ressaltar que ele foi projetado para ser usado por e para pessoas vivendo com HIV e foi criado para refletir e apoiar o princípio do Maior Envolvimento de Pessoas Vivendo com HIV e AIDS (GIPA), onde as redes de PVHIV são empoderadas para liderar toda a implementação do estudo. A versão atualizada e reforçada do Índice de Estigma de PVHIV 2.0 (2018) reflete o contexto mais recente da resposta ao HIV em todo o mundo e até março de 2020 havia sido implementado em 10 países.

Há mais de uma década, o Índice de Estigma de PVHIV tem sido um catalisador de mudanças em mais de 100 países no mundo, e os seus resultados e recomendações utilizados para *Advocacy* informado por evidências nos diferentes níveis de resposta ao

HIV. As redes nacionais de pessoas vivendo com HIV estão usando os Relatórios do Índice de Estigma de diversas formas criativas, como uma ferramenta para captação de recursos, educação comunitária e campanhas antiestigma.

Os Relatórios de Índice de Estigma de PVHIV já estão orientando mudanças na prestação de serviços de HIV e informando a legislação nacional de saúde e a políticas de tratamento. No entanto, até o momento, eles não foram usados tanto quanto poderiam ter sido para desafiar normas sociais e legais mais amplas, ou para combater a discriminação institucionalizada nas áreas da educação, locais de trabalho ou sistema de justiça.

Por que este kit de ferramentas de *advocacy*?

O objetivo deste conjunto de ferramentas de *advocacy* é complementar e fortalecer o trabalho em andamento, apoiando defensores da comunidade a desenvolver estratégias de *advocacy* que visem diretamente políticas e práticas discriminatórias, a

apropriar-se da agenda de *advocacy*, a exigir seus direitos e a responsabilizar os que estão no poder.

Especificamente, o kit de ferramentas foi desenvolvido para:

- Fornecer um conjunto de ferramentas práticas que apoiem as lideranças das comunidades a tomar medidas concretas para transformar os dados e as principais conclusões dos Relatórios de Índice de Estigma de PVHIV em ações práticas de *advocacy*
- Ajudar as redes de pessoas vivendo com HIV a identificar e adotar ações de *advocacy* com base nas principais conclusões e recomendações dos relatórios do Índice de Estigma das PVHIV
- Apoiar as equipes do Índice de Estigma que estão no estágio de análise de dados do projeto ou que estão no processo de desenvolvimento de relatórios
- Desenvolver a capacidade das lideranças de usar dados sobre estigma para defender a mudança



DEFINIÇÕES-CHAVE

O estigma relacionado ao HIV é quando alguém, por exemplo, uma pessoa da família, empregador, médico ou alguém que você conhece do trabalho ou da igreja te vê de maneira negativa ou mantém crenças injustas ou negativas sobre você com base na sua sorologia para o HIV. O autoestigma também ocorre quando você tem essas opiniões ou crenças negativas sobre si mesmo.

Discriminação é quando alguém te trata injustamente com base nessas opiniões e crenças negativas e injustas.

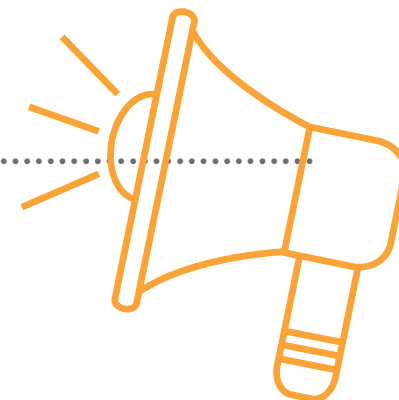
A discriminação interseccional refere-se ao fato de que as pessoas que vivem com HIV também sofrem estigma e discriminação por pertencerem a alguns de grupos, por suas identidades e coisas que fazem. Preconceitos como racismo, sexismo, homofobia e transfobia desempenham um papel na epidemia mundial de HIV. O Índice de Estigma de PVHIV 2.0 foi projetado para capturar as múltiplas e interligadas camadas de estigma e discriminação enfrentadas por profissionais do sexo, lésbicas, bissexuais, gays, transgêneros e intersexuais (LGBTI) e pessoas que usam drogas.

O que queremos dizer com *advocacy*?

Advocacy é um termo amplo usado para se referir a muitos tipos de atividades realizadas por organizações e redes comunitárias que visam aumentar a conscientização e trazer mudanças sociais. Um “grupo de *advocacy*” é um conjunto organizado de pessoas que usam fatos, a mídia e mensagens para educar as pessoas tomadoras de decisão e o público.

Neste kit de ferramentas, focamos nas atividades de *advocacy* que visam especificamente mudar as leis, políticas e práticas, influenciando profissionais do governo e pessoas em posições de poder. Para conseguir isso, pode ser necessária uma série de estratégias familiares, como trabalhar com a mídia, criar redes, conscientizar, realizar manifestações e mudar a opinião pública. Isso apoiará abordagens como o envolvimento direto com parlamentares e funcionários do governo, participação em órgãos de formulação de políticas e envio de evidências para consultas públicas e organismos nacionais de direitos humanos.

Para ter sucesso, uma estratégia de *advocacy* do Índice de Estigma das PVHIV deve abordar diretamente a discriminação perpetrada por e dentro de instituições políticas, econômicas e sociais, tanto quanto procurar reduzir o estigma na comunidade. Deve-se começar perguntando: “o que precisa ser alterado no nível jurídico e político e quem tem o poder de promover essas mudanças”? O objetivo final da estratégia de *advocacy* deve ser desafiar políticas, leis e práticas prejudiciais que permitem ou promovem a discriminação. Para conseguir isso, as iniciativas da comunidade devem ser complementadas por uma estratégia de *advocacy* direcionada.



O *advocacy* pode ter objetivos de curto, médio ou longo prazo e evoluir continuamente com o mundo em constante mudança. Para ser eficaz, serão necessários recursos e capacidade de *advocacy* contínuos ao longo de vários anos. Este kit de ferramentas foca em como iniciar esse processo.

EXEMPLO DE UMA ABORDAGEM DE VIA DUPLA

Exemplo: O relatório do Índice de Estigma de PVHIV revela que pessoas vivendo com HIV estão sendo presas e levadas a tribunal por acusações relacionadas à sua sorologia. As redes comunitárias reagem a isso criando serviços de apoio jurídico. No entanto, as estratégias de *advocacy* também devem incluir esforços para revogar ou reformar leis nocivas de criminalização do HIV e fortalecer marcos legais que protegem os direitos das pessoas que vivem com HIV. A assistência judiciária por si só não mudará a situação. Uma abordagem de via dupla para fornecer suporte e ao mesmo tempo combater a causa raiz do problema é uma solução mais eficaz.

Visão geral do kit de ferramentas

Advocacy requer educação e ação. Para ser eficaz, o *advocacy* de direitos precisa basear-se em evidências, quem está no poder precisa receber educação sobre os motivos das mudanças serem necessárias. Os relatórios do Índice de Estigma de PVHIV fornecem o material para a primeira etapa do processo, identificando o que precisa ser mudado. O segundo estágio é descobrir quem pode fazer essa mudança.

Períodos	Visão Geral do Processo	Lista de ferramentas
Estágio 1: O que precisa mudar?		
1-2 dias	Etapa 1: Analisar as conclusões e recomendações	Ferramenta 1: Grade de priorização Ferramenta 5: Modelo de plano de <i>advocacy</i>
2 dias incluindo uma reunião de meio período	Etapa 2: Convocar	Ferramenta 2: Agenda de reunião e notas de facilitação Ferramenta 5: modelo de plano de <i>advocacy</i>
Estágio 2: Quem pode fazer essa mudança		
1-2 dias	Etapa 3: Mapear oportunidades e metas	Ferramenta 3: Utilizando o sistema de direitos humanos Ferramenta 5: Modelo de plano de <i>advocacy</i>
1 dia	Etapa 4: Planejar	Ferramenta 4: Modelo de orçamento de <i>advocacy</i> Ferramenta 5: Modelo de plano de <i>advocacy</i>



Analisar

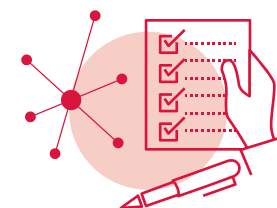
O que precisa mudar?



Convocar

Quais são as questões mais urgentes a serem adereçadas?

Quem são seus parceiros e aliados?



Mapear

Quais são as principais oportunidades, alvos e metas?



Planejar

Quais são as principais datas, atividades e custos?

ESTÁGIO 1: O QUE PRECISA MUDAR?



No Estágio 1, você analisará as conclusões e recomendações do Índice de Estigma de PVHIV e, em seguida, convocará uma reunião de revisão com uma equipe de parcerias envolvidas no Índice de Estigma de PVHIV para priorizar as ações de *advocacy* a serem priorizadas.

Etapa 1: Analisar as conclusões e recomendações

Etapa 2: Convocar

Etapa 1: Analisar as conclusões e recomendações



Tempo estimado

Este trabalho levará de 1 a 2 dias para ser concluído.

Sobre esta etapa

A Etapa 1 começa com uma revisão das evidências que você tem sobre a discriminação de pessoas vivendo com HIV, a partir do relatório mais recente do Índice de Estigma de PVHIV, suas principais conclusões e recomendações. *Ferramenta 1: A grade de priorização* fornece um modelo para esta atividade.

Quem deve fazer isso?

É melhor não atribuir essa tarefa a um consultor externo ou a uma única pessoa, mas trabalhar nela como um grupo para compartilhar reflexões e ideias.

Materiais

- Relatório recente do Índice de Estigma de PVHIV ou relatórios anteriores
- *Ferramenta 1: Grade de priorização*
- *Ferramenta 5: Modelo de plano de advocacy*

1

Um dos melhores lugares para começar é examinar as recomendações do relatório. Às vezes, eles são agrupados por público-alvo, por exemplo, "Recomendações para o governo" ou "Recomendações para os responsáveis políticos". Convocar as pessoas tomadoras de decisão a implementar essas recomendações pode ser uma parte forte da sua estratégia de *advocacy* e mensagens.



DICAS

Mesmo se você não tiver um relatório recente, poderá usar relatórios anteriores e os dados mais recentes que possuir.

Se você não encontrar os dados necessários no relatório, solicite mais informações à equipe de pesquisa.

2

Faça uma lista das recomendações que se referem explicitamente à discriminação. Insira-as nas seções relevantes da *Ferramenta 5: modelo de plano de advocacy*.

Exemplo de recomendação relacionada diretamente a discriminação: *Também são necessárias medidas específicas para aumentar a confidencialidade dos resultados dos testes; profissionais de saúde, em particular, precisam garantir que os resultados não sejam divulgados. (Vietnã 2015)*

Exemplo de recomendação que **não** se relaciona diretamente à discriminação: *Comunidades diferentes têm necessidades diversas, que exigem respostas personalizadas (República Dominicana 2019)*

3

Em seguida, revise as principais conclusões do corpo principal do relatório relacionadas à discriminação e insira-as nas seções apropriadas da *Ferramenta 5: Modelo do plano de advocacy*. Isso indicará onde haveria um número significativo de pessoas denunciando discriminação nessas áreas ou outras conclusões significativas.

O Questionário do Índice de Estigma de PVHIV 2.0 contém 18 perguntas ou 'pontos de dados' que podem ser usadas como evidência de discriminação no sistema judicial, nos serviços de saúde, na educação e no local de trabalho. Por exemplo, a Seção B é útil para fornecer evidências aos implementadores da lei, à polícia e ao judiciário para levantar preocupações sobre divulgação, testes obrigatórios em detenção e criminalização do HIV. Por todo o Índice, também há um conjunto de perguntas relacionadas a emprego (C. 16i e j, D. 19c, E. 24, F. 48b) que são úteis para trabalhar com órgãos de emprego, sindicatos e universidades. A Seção E foca nas interações com os serviços de saúde,

4

fornecendo dados importantes sobre diversos tópicos de direitos humanos, incluindo testes obrigatórios, tratamento discriminatório por profissionais de saúde e recusa de serviços de saúde.

Ferramenta 1: A grade de prioridades resume as perguntas relevantes do Questionário do Índice de Estigma de PVHIV 2.0, de acordo com a área relevante da Parceria Global de Ação para Eliminar o Estigma e a Discriminação e fornece exemplos de como essas são violações de direitos específicos.

Por fim, revise o relatório para obter as principais conclusões relacionadas a outros tipos de discriminação, ou seja, onde as pessoas são discriminadas desproporcionalmente com base em gênero, identidade sexual, situação de migração ou comportamento. O Questionário do Índice de Estigma 2.0 contém algumas perguntas especificamente apenas para mulheres (por exemplo, perguntas 47, 48), mas também é possível desvincular as respostas por gênero ou população-chave para determinar se mulheres ou homens estão recebendo diferentes formas de tratamento. Introduza quaisquer pontos relevantes da *Ferramenta 5*.

EXEMPLOS DE GÊNERO E DISCRIMINAÇÃO BASEADA EM POPULAÇÃO

República Dominicana: mulheres e homens relataram ter profissional de saúde aconselhando a não ter filhos nos últimos 12 meses, mas isso era mais comum entre mulheres (8%) do que entre homens (2%).

Uganda: Mais homens do que mulheres relataram que nunca experienciaram ansiedade e depressão.

Vietnã: 11,2% das pessoas entrevistadas relataram violações de seus direitos como pessoas vivendo com HIV nos últimos 12 meses. Mais mulheres profissionais do sexo (16,6%) que quaisquer outras pessoas entrevistadas relataram essas violações, seguidas por pessoas que usam drogas injetáveis (15,5%); mais mulheres (13,1%) do que homens (9,6%) relataram violações de seus direitos.

Moldávia: No total, 6,1% das pessoas entrevistadas relataram que, nos últimos 12 meses, enfrentaram ao menos uma das situações de restrição na obtenção de direitos básicos, com base em sua sorologia positiva para o HIV. Mulheres, jovens e pessoas desempregadas são as categorias com maior incidência desses tratamentos.

ESTUDO DE CASO: SISTEMA JURÍDICO, MALAUÍ

Em 2017, o Malauí propôs um projeto de lei no Parlamento que tornaria obrigatório a testagem para o HIV para o recrutamento em algumas profissões e criminalizaria a exposição e transmissão do HIV. Uma rede popular de mulheres que vivem com HIV, alarmada com as implicações disso para as mulheres diagnosticadas durante a gravidez, reuniu-se com o apoio do GNP+ e de outras redes de direitos legais para organizar consultas com parlamentares. Como resultado dos poderosos depoimentos, os parlamentares votaram pela remoção das disposições prejudiciais no projeto de lei final.

Ferramenta 1: Grade de priorização

Área de Foco	Questionário de Índice de Estigma de PVHIV	Pergunta	Como usá-lo
Sistema Jurídico	Seção B: Pergunta 14 (k)	Minha sorologia de HIV foi divulgada a autoridades (polícia, juizes, agentes da lei etc.) sem meu consentimento	Exigir o direito à privacidade, à confidencialidade dos registros médicos e da sorologia para o HIV, com penalidades para quem desrespeitar a lei Exigir a remoção da legislação que permita o teste obrigatório de HIV após a prisão e demandar que todos os testes sejam voluntários
	Seção F: Pergunta 48 (f)	Fui preso/a ou levado/a a tribunal por uma acusação relacionada a minha sorologia	Exigir acesso total ao tratamento para pessoas em situação de prisão
	Seção E: Pergunta 33	Não estou realizando tratamento para o HIV ou parei porque estava na prisão ou detenção e o tratamento não estava disponível	Exigir o direito à confidencialidade no local de trabalho
Local de Trabalho	Seção B: Pergunta 14 (f)	Meu/minha empregador/a e/ ou colegas de trabalho sabem da minha sorologia	Exigir o direito à privacidade e a remoção de qualquer legislação que permita o teste de HIV como parte dos processos de recrutamento
	Seção B: Pergunta 14 (g)	Minha sorologia foi divulgada ao(s) meu(s) empregador(es) e/ ou colegas de trabalho sem meu consentimento	Exigir o direito à igualdade de oportunidades e a remoção da discriminação no local de trabalho contra pessoas vivendo com HIV
	Seção C: Pergunta 16 (i)	Tive um emprego recusado ou perdi uma fonte de renda ou trabalho devido a minha sorologia	
	Seção C: Pergunta 16 (j)	A descrição ou a natureza do meu trabalho foi alteradas ou foi-me negada uma promoção devido a minha sorologia	Como acima
	Seção F: Pergunta 48 (b)	Fui forçado/a a fazer o teste de HIV ou a divulgar meu status para me candidatar a um emprego ou obter um plano de pensão	Solicitar políticas de HIV no local de trabalho e exigir a remoção de qualquer legislação que permita o teste como parte do recrutamento ou direito a pensão

Área de Foco	Questionário de Índice de Estigma de PVHIV	Pergunta	Como usá-lo
Educação	Seção B: Pergunta 14 (h) & (i)	Meu/minha(s) professor/a(s) e/ ou administradores/as da escola e/ou colegas de classe sabem do meu status da minha sorologia, ou minha sorologia foi revelada a eles sem meu consentimento	Exigir o direito à privacidade e sigilo de todos e todas estudantes
	Seção F: Pergunta 48 (c)	Fui forçada/o a fazer o teste de HIV ou a divulgar meu status para poder frequentar uma instituição de ensino ou obter uma bolsa de estudos	Exigir a remoção de políticas que incluam testes obrigatórios como parte da matrícula ou da inscrição de bolsa de estudos; exigir uma discriminação educacional contra pessoas vivendo com HIV
Sistema de Saúde	Seção E: Pergunta 21	Fui testado/a sem o meu conhecimento e só descobri depois que o teste foi feito	Exigir o direito à integridade corporal, consentimento informado e o fim de práticas médicas antiéticas
		Fui forçado a fazer um teste de HIV sem o meu consentimento	Exigir a conformidade de todos os serviços de saúde com os padrões de direitos humanos
	Seção E: Pergunta 27	Senti-me pressionado/a ou forçado/a a iniciar o tratamento de HIV pela equipe de saúde	Exigir consentimento informado e o fim do tratamento obrigatório
	Seção E: Pergunta 33	Interrompi o atendimento ou tratamento para o HIV e hesitei ou adiei o reinício do atendimento porque tive uma experiência ruim com um/a profissional de saúde anteriormente	Exigir a conformidade de todos os serviços de saúde com os padrões de direitos humanos
Seção E: Pergunta 41	Eu experimentei estigma e discriminação por parte da equipe da unidade de saúde onde recebo atendimento de HIV na forma de: <ul style="list-style-type: none"> a. Recusa de serviços b. Instrução para não fazer sexo c. Fofoca d. Abuso verbal/Abuso físico e. Prevenção de contato (luvas duplas) f. Divulgação sem consentimento 	Exigir a conformidade de todos os serviços de saúde com os padrões de direitos humanos, incluindo o sigilo do paciente	

Área de Foco	Questionário de Índice de Estigma de PVHIV	Pergunta	Como usá-lo
Sistema de Saúde	Seção E: Pergunta 43	Eu experimentei estigma e discriminação de profissionais de serviços de saúde não relacionados ao HIV na forma de: a. Recusa de serviços b. Instrução para não fazer sexo c. Fofoca d. Abuso verbal e. Abuso físico f. Prevenção o contato (luvas duplas) g. Divulgação sem consentimento	Exigir a conformidade de todos os serviços de saúde com os padrões de direitos humanos, incluindo a confidencialidade da pessoa
	Seção E: Pergunta 45	É claro para mim que meus registros médicos não estão sendo mantidos em sigilo	Exigir o direito à privacidade e à confidencialidade da pessoa
	Seção E: Pergunta 46	Devido apenas a minha sorologia, profissionais de saúde: a. Aconselharam-me a não ter um filho b. Pressionaram-me ou me incentivaram a ser esterilizado/a c. Esterilizaram-me sem meu conhecimento/ consentimento d. Negaram-me serviços de contracepção/ planejamento familiar.	Exigir o direito ao consentimento informado
	Seção E: Pergunta 47	(Somente para mulheres) Devido apenas à minha sorologia, os profissionais de saúde: a. Aconselharam-me a interromper uma gravidez b. Pressionaram-me a usar um tipo específico de contraceptivo c. Pressionaram-me a usar um método específico de dar à luz/opção de parto d. Pressionaram-me a usar uma prática específica de alimentação infantil e. Pressionaram-me a fazer tratamento contra o HIV durante a gravidez	Exigir direitos de saúde sexual e reprodutiva para mulheres vivendo com HIV Exigir o direito ao consentimento informado

Etapa 2: Convocar



Tempo estimado

Este trabalho levará dois dias para ser concluído, incluindo uma reunião de meio período.

Sobre esta etapa

A Etapa 2 consiste em convocar uma reunião com duração de meio período de uma equipe de parcerias do Índice de Estigma de PVHIV para apresentar e discutir as descobertas e recomendações do relatório e identificar quais são as mais urgentes de abordar. É importante fazer isso coletivamente para criar consenso e apoio à estratégia de *advocacy*.

Quem convidar?

Todas as pessoas que trabalharam no relatório do Índice de Estigma de PVHIV, incluindo parcerias de pesquisa, toda a rede nacional de membros de PVHIV, o Conselho Nacional de AIDS, UNAIDS, organizações de direitos humanos, agências de desenvolvimento, ex. Action Aid e outros parceiros de *advocacy* próximos. Não deixe de incluir alianças de organizações de redes religiosas, de jovens, de mulheres e de direitos das pessoas com deficiência, bem como representantes de populações-chave da sua comunidade.

Materiais

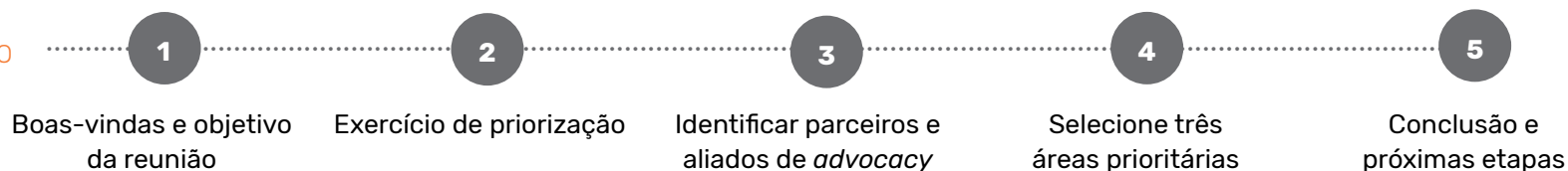
- *Ferramenta 2: Agenda de reunião e notas de facilitação*. Essa ferramenta fornece um esquema de agenda de como sua reunião pode ser estruturada e como facilitá-la.
- Flipcharts e canetas



DICA

Peça aos seus convidados para fazerem sugestões de outros parceiros de *advocacy* e aliados que possam ser convidados.

AGENDA DA REUNIÃO



Ferramenta 2: Esboço da agenda e as notas de facilitação

1

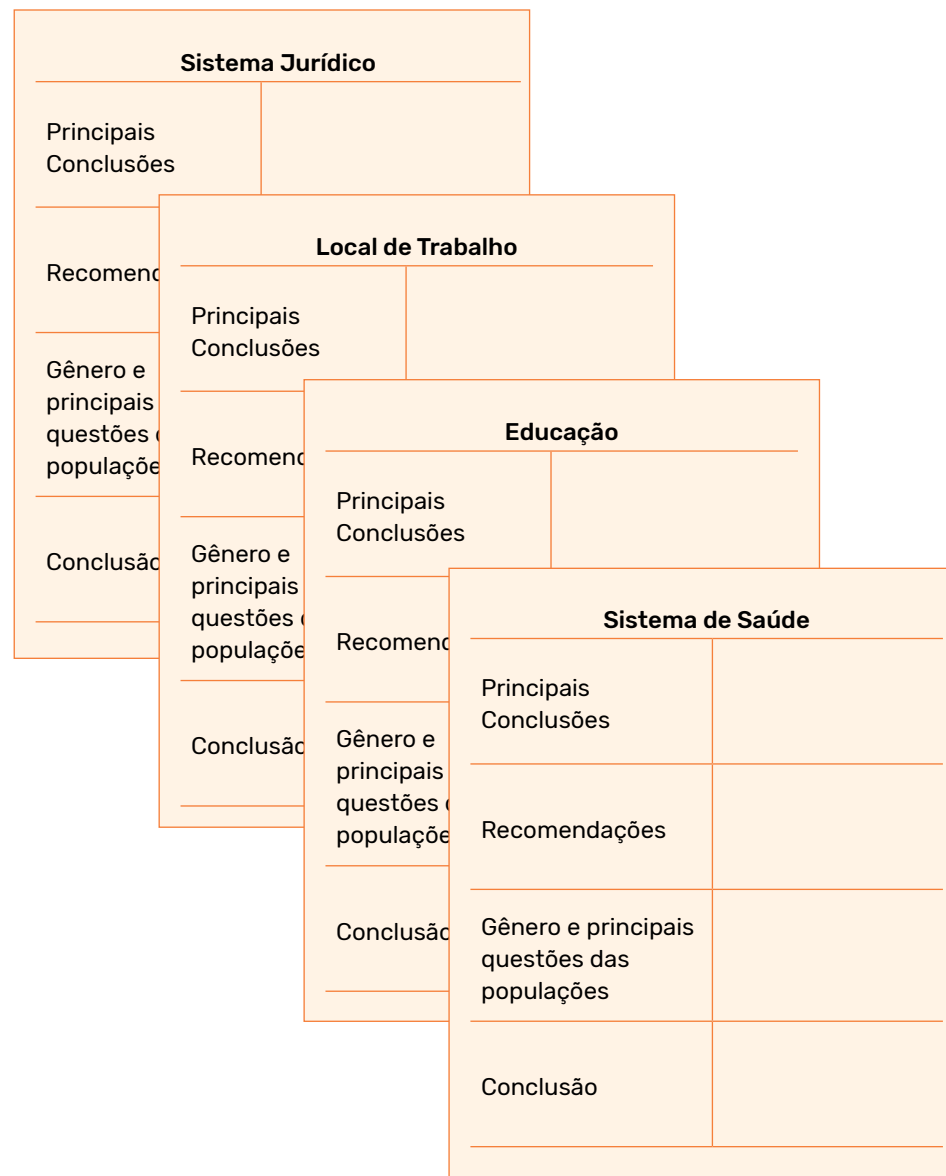
Boas-vindas e objetivo da reunião

- Dê boas-vindas às pessoas participantes e faça uma rodada de apresentações.
- Explique a necessidade de uma reunião para revisar as conclusões do relatório de Índice de Estigma das PVHIV relacionadas à discriminação institucional e para traduzi-las em um plano concreto de *advocacy*. No final da reunião, espera-se alcançar:
 - Uma lista de ações de *advocacy* agrupadas por área de discriminação
 - Uma decisão sobre as três áreas prioritárias para dar seguimento
 - Uma pequena força-tarefa que desenvolverá um plano de *advocacy*

2

Exercício de priorização

- Crie um flipchart para cada uma das quatro áreas
- Liste as principais conclusões e recomendações por área
- Dentro de cada área, priorize-as para obter um problema por área e identifique um ou dois problemas para seguimento
- Apresente a revisão que foi concluída na Etapa 1 usando a Ferramenta 1, definindo as principais conclusões e recomendações relevantes do relatório por área de discriminação. Você pode fazer isso usando os títulos desses flipcharts.
- Depois de revisar as principais conclusões, recomendações e questões de gênero/população-chave de cada uma das quatro áreas, concorde coletivamente em um resumo para colocar na linha de conclusão.



3

Identificar parceiros e aliados de *advocacy*

- Crie um flipchart usando a grade de parcerias e alianças/abaixo.
- Faça uma chuva de ideias sobre as parcerias que serão necessárias e possíveis alianças a que você pode recorrer para apoiar seu trabalho. As parcerias serão organizações comunitárias e sociedade civil que já atuam na campanha e na *advocacy* dos direitos humanos na área de discriminação que você está analisando. Por exemplo, na área do sistema judicial, você

faria parceria com profissionais jurídicos de direitos humanos e organizações não-governamentais (ONGs) especializadas em direitos humanos. Na educação, você faria parceria com uniões estudantis e faculdades. As alianças incluirão organizações das Nações Unidas (ONU) especializadas na área que você está procurando, por exemplo, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) na área de discriminação no emprego e o Fundo das Nações Unidas para a População (UNFPA) na área de violações dos direitos reprodutivos.

	Sistema judicial	Local de trabalho	Educação	Sistema de Saúde
Parceiros				
Aliados				

4



Selecione três áreas prioritárias

Em pequenos grupos ou em plenário, discuta e chegue a um acordo sobre as três principais áreas de discriminação mais urgentes a serem trabalhadas, com base no nível de importância da questão e nas parcerias e alianças que você pode trazer para a mesa. Considere se as ações de *advocacy* são possíveis dentro de um ano, ou se levarão mais tempo para acontecer.

5

Conclusão e próximas etapas

Peça às pessoas voluntárias que façam parte de uma força-tarefa para desenvolver um plano de *advocacy* com base nas três áreas de ação prioritárias que você selecionou.

ESTUDO DE CASO: ESTRATÉGIAS CRIATIVAS

Em 2014, a Rede de Jovens de Uganda que Vivem com HIV/AIDS (UNYPA) foi inspirada nos resultados do primeiro estudo do Índice de Estigma das PVHIV em Uganda para criar um Concurso Nacional de Beleza para jovens vivendo com HIV. Cinco anos depois, o concurso reduziu o estigma do HIV, oferecendo a jovens uma plataforma para se expressarem e normalizando a vida com o HIV. Agora um grande evento da mídia, o primeiro concurso recrutou 10 jovens, mas atraiu mais de 100 participantes em 2019, mostrando como o estigma pode ser desafiado de frente. Estudos complementares do Índice de Estigma nas comunidades onde o concurso foi realizado mostram uma clara redução de atitudes discriminatórias contra o HIV.



DICA

Nos países que se inscreveram na Parceria Global para Ação, é uma boa ideia selecionar as mesmas três áreas de foco escolhidas pelo país.

ETÁGIO 2: QUEM PODE FAZER ESSA MUDANÇA?



Nesse estágio, a força-tarefa que você configurou na Etapa 2 irá mapear e identificar as principais oportunidades, metas e objetivos de sua *advocacy* e desenvolverá um plano de *advocacy*.

Etapa 3: Mapear oportunidades e metas

Etapa 4: Planejar

Etapa 3: Mapear oportunidades e metas



Tempo estimado

Este trabalho levará de 1 a 2 dias, dependendo da experiência que você tem com esse tipo de *advocacy* e com seus contatos existentes.

Sobre esta etapa

Esta etapa começa com um mapeamento de quem tem o poder de tomar medidas para acabar com a discriminação contra pessoas vivendo com HIV nas três áreas prioritárias que você selecionou. Ela também fornece informações na *Ferramenta 3: Utilizando o sistema de direitos humanos* em alguns dos principais espaços de *advocacy* nos níveis nacional, regional e internacional nos quais os resultados do relatório do Índice de Estigma das PVHIV podem ser levantados, compartilhados ou apresentados como evidência. *Ferramenta 5: Modelo de plano de advocacy* fornece um modelo para esta atividade.

Quem deve fazer isso?

A força-tarefa das pessoas voluntárias da equipe de parceria do Índice de PVHIV Stigma que você configurou no final da reunião na Etapa 2.

Materiais

Ferramenta 3: Utilizando o sistema de direitos humanos

Ferramenta 5: modelo de plano de advocacy



DICA

Faça o download da *Ferramenta 5: Modelo de plano de advocacy* como um documento do Word. Clique no clipe de na coluna à esquerda deste PDF.

Ferramenta 3: Utilizando o sistema de direitos humanos

“As pessoas que vivem com, em risco e afetadas pelo HIV devem gozar de todos os direitos humanos e participar da vida civil, política, social, econômica e cultural, sem preconceitos, estigmas ou discriminações de qualquer tipo.”

Declaração Política das Nações Unidas sobre o fim da AIDS, 2016

Todos os países do mundo têm uma obrigação legal e moral sob a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os tratados internacionais de direitos humanos (veja abaixo) e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável de remover leis discriminatórias e promulgar leis que protegem as pessoas da discriminação.

Tais direitos incluem o direito à privacidade, dignidade, saúde, educação, oportunidades econômicas e igualdade de tratamento perante a lei. Nas nações de todo o mundo, as leis baseadas nesses direitos governam as regras do local de trabalho, o consentimento dos pais e as políticas de saúde e educação.

A Declaração Política das Nações Unidas sobre o Fim da Aids de 2016 expressou uma grave preocupação de que o estigma e a discriminação continuem a ser relatados e de que existam estruturas legais e políticas restritivas. Os Estados membros se comprometeram a acabar com o estigma e a discriminação relacionados ao HIV até 2020, através da:

- Promoção de acesso não discriminatório ao sistema de saúde, emprego, educação e serviços sociais;
- Eliminação das desigualdades de gênero e de todas as formas de violência e discriminação contra mulheres e meninas;
- Revisão e reforma de leis que reforçam o estigma e a discriminação, incluindo idade de consentimento, não divulgação, exposição e transmissão do HIV, restrições de viagem e testes obrigatórios; e
- Capacitação das pessoas que vivem com, em risco ou afetadas pelo HIV, a conhecer seus direitos e acessar a justiça e serviços legais.

Nesta seção, revisamos estruturas em nível internacional, regional e nacional que são importantes para a *advocacy* da discriminação ao HIV e procuramos maneiras fáceis de enviar, compartilhar e levantar dados e principais conclusões dos relatórios do Estigma de PVHIV com os principais organismos de direitos humanos.

Organismos de tratados internacionais de direitos humanos

Existem nove tratados internacionais principais de direitos humanos (também conhecidos como instrumentos internacionais de direitos humanos). Isso inclui:

- Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966);
- Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966); e

- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979).

A implementação desses tratados é monitorada pelos organismos correspondentes dos tratados de direitos humanos, como o Comitê de Direitos Humanos (CNUDH), a Comissão dos Direitos da Criança (CDC) e a Comissão para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). São comitês internacionais de cerca de 20 especialistas independentes, que se reúnem todos os anos para analisar relatórios de países sobre como estão implementando os direitos das Convenções e Convênios. Durante as sessões anuais, os comitês consideram cada relatório de governo e tratam das preocupações e recomendações ao governo na forma de observações finais. Os órgãos de tratados também têm o poder de considerar queixas individuais.

O que são relatórios-sombra?

Cada órgão de tratado possui um processo pelo qual a sociedade civil pode apresentar evidências para consideração, para complementar o relatório formal apresentado pelo governo. Esses são conhecidos como “relatórios alternativos” ou “relatórios-sombra”. Você também pode se inscrever para participar de reuniões em que são discutidas questões de direitos humanos para abordar o comitê pessoalmente. É importante seguir as regras estabelecidas por cada órgão do tratado sobre como fazer isso, pois elas podem variar. Na seção abaixo, são descritos os principais órgãos de tratado, com links para respectivos sites, onde você pode descobrir mais.

**DICA**

Se você está pensando em enviar um relatório de sombra, é uma boa ideia fazer parceria com organizações da sociedade civil (OSC) que já estão familiarizadas com o processo e seguir as diretrizes de envio fornecidas pelo comitê relevante.

ESTUDO DE CASO: CAZAQUISTÃO

Em 2019, uma coalizão de redes de pessoas que vivem com HIV e OSC no Cazaquistão desenvolveu um relatório-sombra sobre discriminação e violência contra mulheres que usam drogas, mulheres vivendo com HIV, profissionais do sexo e mulheres na prisão para destacar a inação do governo na execução do Plano Nacional contra o Estigma e a Discriminação para 2018-2019. Eles incluíram estatísticas do Relatório de Índice de Estigma de PVHIV de 2015 sobre o alto número de mulheres vivendo com HIV que sofreram abortos forçados por pessoal médico e que nunca receberam aconselhamento sobre saúde reprodutiva. O relatório-sombra foi apresentado por mulheres vivendo com HIV na reunião da CEDAW em março de 2019 e levou o Comitê da CEDAW a incluir linguagem específica sobre discriminação contra mulheres que vivem com HIV e mulheres que usam drogas em sua lista formal de questões e perguntas ao governo.

Comitê de Direitos Humanos

O Comitê de Direitos Humanos é o órgão de especialistas independentes que monitora a implementação do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Todos os países membros são obrigados a apresentar relatórios regulares ao comitê sobre como os direitos estão sendo implementados. Os governos devem apresentar inicialmente um relatório um ano após aderir ao Pacto, e depois a cada quatro anos. O Comitê examina cada relatório e encaminha suas preocupações e recomendações aos governos na forma de “observações finais”. Para saber mais sobre o cronograma das reuniões, o Centro de Direitos Civis e Políticos fornece um guia útil [aqui](#).

Comitê para a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres

Adotada em 1979, a CEDAW abrange quase todas as áreas de discriminação contra as mulheres, incluindo saúde, trabalho sexual e educação. Como no Comitê de Direitos Humanos, todos os países que assinaram a Convenção devem apresentar relatórios iniciais e periódicos sobre sua implementação a cada quatro anos. O Comitê da CEDAW é composto por 23 especialistas independentes. Para influenciar as conclusões do Comitê, a sociedade civil pode enviar relatórios-sombra que oferecem uma perspectiva alternativa da base ou até participar de grupos de trabalho em sessões. Estes podem então ser incluídos nas recomendações dadas aos governos (conhecidas como observações finais). O portal da CEDAW, da International Pacific Action Watch Ásia-Pacífico (IWRAP-AP), oferece um excelente [guia](#) para o processo.

Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais

O Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (CESCR) é o órgão de 18 especialistas independentes que monitora a implementação nacional do Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. O Comitê se reúne em Genebra e recebe informações escritas, que devem ser o mais específicas, confiáveis e objetivas possível, de organizações nacionais e locais. Também são encorajados envios paralelos (relatórios sombra) preparados por coalizões, e não por organizações individuais, e que abrangem uma ampla gama de direitos econômicos, sociais e culturais.

Revisão Periódica Universal

A cada quatro anos, cada um dos 193 Estados-membros da ONU é revisado em todo o seu registro de direitos humanos. A maior parte do processo ocorre em nível nacional. O processo de [Revisão Periódica Universal](#) (RPU) prevê a participação de todas as partes interessadas relevantes, incluindo ONGs, instituições nacionais de direitos humanos e mecanismos regionais, que podem enviar informações por escrito para o relatório. As partes interessadas credenciadas podem participar e observar a sessão do Grupo de Trabalho da RPU e fazer declarações orais durante as sessões regulares do Conselho de Direitos Humanos, quando são considerados os resultados das análises do governo. Para obter mais detalhes do processo, [visite](#):

**DICA**

A qualquer momento, é muito provável que seu país esteja sendo analisado por pelo menos um comitê de direitos humanos. Para descobrir quando o seu país está participando da revisão, consulte o calendário do comitê relevante em seu site (geralmente descrito como a “programação”).

ESTUDO DE CASO: GANA

O histórico de direitos humanos de Gana foi revisado pela ONU em 2017. Para contribuir com a avaliação do Grupo de Trabalho da RPU, o Fórum da ONG de Direitos Humanos de Gana produziu uma ficha técnica sobre Estigma e Discriminação do HIV, exigindo a implementação total e a aplicação rigorosa da Lei da Comissão de AIDS de 2016 proporcionando proteção total às pessoas com HIV. O Fórum incluiu o Relatório do Índice de Estigma de PVHIV de 2013 como evidência de porque as ações eram urgentemente necessárias. A ficha técnica pode ser [vista em](#).

Organismos regionais de direitos humanos

A maioria das regiões do mundo possui um instrumento regional para apoiar a promoção e a proteção dos direitos humanos, embora nem todos funcionem da mesma maneira. A maneira como a sociedade civil pode participar e influenciar esses órgãos regionais varia, por isso é importante verificar seu site.

Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos

A **Comissão** é composta por 11 especialistas independentes em direitos humanos, nomeados e nomeadas pelos governos membros e eleitos pela Assembleia, realizando suas sessões ordinárias duas vezes por ano em Banjul ou em outra capital africana. A Comissão também supervisiona a implementação da Carta Africana da Juventude.

Protocolo das Mulheres da África

O **Protocolo de Mulheres da África** (Protocolo de Maputo) é um tipo de carta dos direitos das mulheres. Surgiu em parte como resultado do fracasso da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos em tratar dos direitos das mulheres. Garante direitos abrangentes às mulheres, incluindo o direito de participar do processo político, de igualdade social e política com os homens e maior autonomia em suas decisões de saúde reprodutiva. O Protocolo de Maputo ainda não foi assinado por Botsuana, Egito ou Marrocos.

O Comitê Africano dos Direitos e Bem-Estar da Criança

Este **Comitê** foi criado para monitorar o cumprimento pelo governo da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, adotada em 1990. Na África, os direitos se estendem a todos os menores de 18 anos, sem exceção.

Comissão Intergovernamental de Direitos Humanos da ASEAN

A **Comissão Intergovernamental de Direitos Humanos da ASEAN** (AICHR) foi criada como o órgão principal para promover e proteger os direitos humanos na região da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). Também apareceram dois órgãos setoriais que trabalham com direitos humanos: a Comissão da ASEAN para a Promoção e Proteção dos Direitos da Mulher e da Criança (ACWC) e o Comitê da ASEAN para a Implementação da Declaração da ASEAN sobre a Proteção e a Promoção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes (ACMW).

Fórum Ásia-Pacífico

O **Fórum Ásia-Pacífico** fornece um guarda-chuva sob o qual 17 instituições nacionais de direitos humanos se reúnem e desempenham um papel importante na promoção e proteção dos direitos humanos. É o mais próximo que a região da Ásia-Pacífico tem de um instrumento regional, pois o mecanismo sub-regional da ASEAN é um instrumento bastante fraco.

Comissão Interamericana de Direitos Humanos

A missão da **Comissão Interamericana de Direitos Humanos** (CIDH) é promover e proteger os direitos humanos no hemisfério americano e servir como órgão consultivo da Organização dos Estados Americanos (OEA). A CIDH é composta por sete membros independentes que atuam em suas capacidades pessoais. O trabalho da CIDH assenta em três pilares principais: o sistema de petições individuais; monitoramento da situação dos direitos humanos nos Estados membros; e a atenção dedicada às áreas temáticas prioritárias. Criada pela OEA em 1959, a CIDH tem sede em Washington, D.C.

**DICA**

Descubra quais ONGs e parceiros de *advocacy* se assentam nesses órgãos regionais como observadores. Por exemplo, a Aliança sobre Aids e Direitos da África Austral (ARASA)

é um observador na Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos.

Instituições nacionais de direitos humanos

Globalmente, existem cerca de 65 instituições nacionais de direitos humanos, algumas mais estabelecidas e eficazes que outras. Seu papel é aconselhar os governos sobre a implementação das obrigações internacionais de direitos humanos, recomendar reforma de lei, realizar investigações sobre abusos de direitos humanos, lidar com reclamações e educar o público sobre seus direitos humanos.

Exemplo: Na Argentina, o Instituto Nacional contra Discriminação, Racismo e Xenofobia coleta dados sobre experiências de discriminação com base no status de HIV, orientação sexual, identidade de gênero, status socioeconômico, cor da pele e outras características e publica um mapa de discriminação que informa os esforços para eliminá-la.

**DICA**

Para descobrir se seu país possui uma instituição nacional de direitos humanos, verifique esta lista no site do EACDH.

CCCS e tribunais

Os Conselhos Consultivos Comunitários (CCCs) e os tribunais são espaços cada vez mais importantes para as pessoas que vivem com HIV denunciarem violações de direitos humanos. Na Suazilândia, uma linha gratuita e caixas de sugestões colocadas nas instalações geram relatórios que vão para o Ministério da Saúde, enquanto no Cazaquistão e na Ucrânia, os CCCs reúnem pessoas afetadas pela discriminação e representantes das autoridades de saúde. Em 2006, o Quênia criou o único órgão estatutário específico do HIV no mundo: o Tribunal de HIV e AIDS.

ESTUDO DE CASO: VIETNÃ

O estudo do Índice de Estigma de PVHIV, realizado no Vietnã em 2014, encontrou altas taxas de diversos tipos de estigma e discriminação contra pessoas vivendo com HIV. A Rede de Pessoas que Vivem com HIV do Vietnã (VNP+) usou com sucesso os resultados para influenciar as diretrizes do Ministério da Saúde para fortalecer atividades para reduzir o estigma e a discriminação relacionados ao HIV em unidades de saúde.

Uma pesquisa sobre estigma e discriminação na área da saúde foi conduzida pelo Ministério da Saúde na cidade de Ho Chi Minh no final de 2016, com o que a Autoridade Vietnamita de Controle da Aids (VAAC) descreveu como resultados "reveladores". 73% do total de profissionais de saúde que responderam à entrevista relataram medo de infecção pelo HIV através de cuidados de rotina para pessoas vivendo com HIV e 60% das pessoas que vivem com HIV relataram medo de que seus registros médicos não fossem mantidos em sigilo.

Trabalhando em estreita colaboração com a comunidade, o VAAC e o VNP + conduziram um projeto piloto para envolver a comunidade com treinamento de profissionais de saúde e estabelecer um CCC em Binh Duong. Após nove meses das intervenções comunitárias em Binh Duong, o medo da infecção pelo HIV diminuiu consideravelmente entre profissionais de saúde e as experiências relatadas de discriminação caíram de 25% para 15%.

Etapa 4: Planejar



Tempo estimado

Este trabalho levará 1 dia.

Sobre esta etapa

Depois de identificar os principais processos políticos e as pessoas a serem atingidas, você poderá desenvolver um plano de *advocacy*.

Quem deveria executar isso?

The network of people living with HIV should lead the planning with support from local partners.

Materiais

Ferramenta 4: Exemplo de orçamento de advocacy

Ferramenta 5: Modelo de plano de advocacy



DICA

Seu plano de *advocacy* não é um documento fixo, mas evoluirá com o tempo, à medida que você se envolve com as pessoas tomadoras de decisão e alcança progresso.

Planejar datas e atividades importantes

Se você concluiu cada seção da Ferramenta 5, já terá a maior parte do trabalho realizado para traçar datas e atividades importantes.

Capacidade de *advocacy*

Como parte do seu planejamento, certifique-se de levar em consideração os recursos necessários para concluir suas atividades.

Para realizar atividades de *advocacy* relacionadas ao Índice de Estigma das PVHIV, recomenda-se que você tenha pelo menos uma pessoa da equipe experiente em tempo parcial ou em tempo integral dedicado à *advocacy* por pelo menos um ano após a conclusão do relatório.

Você também precisará considerar o financiamento de transporte, comunicações, publicações, campanhas e eventos. O modelo da *Ferramenta 4: Exemplo de orçamento de advocacy* define como poderia ser um orçamento de *advocacy* para o primeiro ano.

Ferramenta 4: Exemplo de orçamento de *advocacy*

Item	Descrição	Custo (insira aqui seus custos unitários padrões)
1.	Salário do pessoal de <i>advocacy</i> por um ano após a conclusão do relatório	
2.	Reunião das partes interessadas	
	Custo do local da reunião	
	Suprimentos para reuniões	
	Transporte de participantes	
	Remuneração do facilitador	
	Remuneração do relator	
3.	Reuniões com pessoas responsáveis pela formulação de políticas	
	Despesas de transporte	
	Tempo de emissão/dados	
4.	Publicações/site	
	Atualização do site	
	Design, layout e impressão	
5.	Ações de campanha/comunicação	
Total		

Ferramenta 5: Modelo de plano de *advocacy*

	Sistema Judicial	Local de Trabalho	Educação	Sistema de Saúde
Estágio 1: O que precisa mudar?				
<p>Principais conclusões do relatório</p> <p>Liste as descobertas em cada uma das quatro áreas</p>	<p>ex., Números de pessoas vivendo com HIV relatando que foram presas</p> <p>Ver Seção B</p> <p><i>A Constituição proíbe a discriminação contra pessoas que vivem com HIV e AIDS. (Namíbia 2018)</i></p>	<p>ex.: Número de pessoas sendo forçadas a se testarem para o emprego</p> <p>ex.: Conclusões revelam que algumas pessoas que vivem com HIV perderam o emprego por serem HIV positivas</p> <p>Veja as seções C. 16i & j; D. 19c; E. 24; F. 48b</p>	<p>ex., Números de pessoas obrigadas a ser testadas para frequentar uma instituição educacional ou obter uma bolsa de estudos</p> <p><i>Os locais de trabalho foram identificados como alguns dos principais perpetuadores de estigma e discriminação entre pessoas vivendo com HIV na Namíbia. O Ministério do Trabalho deve liderar a promoção de oportunidades igualitárias a todas as pessoas, sensibilizando empregadores e funcionários sobre os valores de se ter pessoas empregadas por mérito e não por causa do status de HIV.</i></p> <p>Ver a Seção Fc</p>	<p>ex.: Números de pessoas sendo forçadas a ser testadas</p> <p><i>A maioria dos lares de idosos na Coreia do Sul costuma recusar a admissão de pacientes com HIV. (Coreia do Sul 2017)</i></p> <p>Ver Seção E</p>
<p>Questões de gênero/população chave</p> <p>Anote aqui quaisquer principais conclusões relacionadas a violações de direitos humanos de populações-chave ou disparidades de gênero</p>	<p>ex.: Maior número de mulheres presas em comparação ao de homens</p> <p><i>As trabalhadoras do sexo pareciam particularmente vulneráveis, com o relato de 5,9% que disserem ter que mudar ou não conseguir alugar uma casa e 3,6% não receberem serviços de saúde. (Vietnã 2014)</i></p>	<p>ex.: Maior número de jovens e mulheres desempregadas</p> <p><i>Mais da metade do total de pessoas entrevistadas também informou que (...) desistiu de buscar educação por causa de sua sorologia. (Coreia do Sul 2017)</i></p>	<p>ex., Maior número de homens jovens solicitados a se testar para obter uma bolsa de estudos</p> <p><i>Homens que fazem sexo com homens vivendo com HIV relataram níveis variados de assédio verbal (83%). (Camarões, 2018)</i></p>	<p>ex.: Pessoas que usam drogas vivenciando níveis mais altos de discriminação por parte de profissionais de saúde a outros grupos</p>

	Sistema Judicial	Local de Trabalho	Educação	Sistema de Saúde
<p>Recomendações do relatório</p> <p>Adicione as recomendações relevantes aqui</p>	<p><i>ex.: O pessoal da área jurídica deve ser incluída em treinamentos e seminários sobre informações sobre o HIV e outras oficinas relacionadas ao HIV. (Papua Nova Guiné 2016)</i></p> <p><i>Fortalecer as estruturas jurídicas e institucionais para a aplicação dos direitos de PVHIV. Isso deve incluir a promulgação dos projetos de lei pendentes sobre o HIV, e o empoderamento das instituições relevantes que aplicam os direitos de PVHIV. (Somália 2017)</i></p> <p><i>A atual Lei de Prevenção à AIDS que proíbe e criminaliza a transmissão do HIV deve ser alterada. Essa abordagem penalizante não só prejudica a autodeterminação sexual de pessoas vivendo com HIV, mas também perpetua o estigma do HIV. (Coreia do Sul 2017)</i></p>	<p><i>ex., O Ministério do Gênero, Trabalho e Desenvolvimento Social deve supervisionar a implementação de políticas relacionadas ao emprego e local de trabalho em relação ao HIV. (Uganda 2019)</i></p>	<p><i>ex.: as autoridades locais devem garantir o cumprimento das disposições legais existentes que fornecem a proteção de PVHIV, em particular no que diz respeito aos direitos ao emprego e à educação, por meio de medidas educacionais direcionadas à comunidade e aos locais de trabalho e pela aplicação consistente de sanções legais. (Vietnã 2014)</i></p>	<p><i>ex.: O Ministério da Saúde deve: revisar e adaptar continuamente os currículos de treinamento pré e em serviço para aumentar a capacidade dos prestadores de serviços de saúde para que ofereçam serviços tolerantes e não discriminatórios às pessoas vivendo com HIV. (Moldávia 2018)</i></p>
<p>Conclusão</p> <p>Selecione o problema principal de cada área e os 1, ou 2 problemas que você priorizará este ano</p>				

	Sistema Judicial	Local de Trabalho	Educação	Sistema de Saúde
Quem podem ser suas parcerias e alianças?				
Partes interessadas Liste as pessoas com quem você precisará trabalhar para obter mudanças - parceiros e aliados de <i>advocacy</i>	ex.: Advogados e advogadas de direitos humanos, organizações de direitos humanos, faculdades de direito, sociedades de direito	ex., Órgãos de emprego, sindicatos e faculdades de treinamento	ex.: Universidades, faculdades e escolas secundárias	ex.: Escolas de Medicina
Parceiros de <i>advocacy</i> Que parcerias você precisará construir?	ex., ICW, ARASA, Centro de Contencioso da África Austral (SALC), Projeto SERO, Rede Positiva de Mulheres-EUA (PWN-EUA), Rede Legal Canadense de HIV / AIDS, Membros nacionais do HIV Justice Worldwide		ex.: uniões estudantis	ex.: pessoas defensoras da saúde das mulheres, sindicatos de profissionais do sexo, redes LGBTI
Alianças A quem você pode pedir apoio e aconselhamento?	i.e, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), parlamentares	e.g. OIT	ex.: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)	ex.: UNAIDS, UNFPA
Estágio 2: Quem pode fazer essa mudança? Quem você vai visar e quando?				
Metas Quem tem o poder de fazer mudanças?	ex., Comissões Nacionais de Direitos Humanos, Organismos Internacionais de Tratado de Direitos Humanos e instrumentos regionais de Direitos Humanos	ex., Ministério do Trabalho/ Departamento do Trabalho e Pensões	ex.: Ministro da Educação	ex.: Ministério da Saúde, Conselhos Nacionais de Aids, Grupos Técnicos de Trabalho sobre HIV

	Sistema Judicial	Local de Trabalho	Educação	Sistema de Saúde
<p>Oportunidades</p> <p>Quais processos nacionais estão abertos à influência? ex., O Plano Estratégico Nacional está em revisão/seu país deve se reportar à CEDAW</p> <p>Mapear os principais espaços de <i>advocacy</i> em nível nacional e regional nos quais os dados do relatório podem ser levantados, compartilhados ou enviados como evidência</p> <p>Inclua datas importantes de eventos e mecanismos, se conhecidas</p>	<p>ex., RUP; Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; Tribunal de HIV/AIDS do Quênia; projeto de lei/reforma legal</p>	<p>ex., Comitê de Direitos Humanos; AICHR; CESCR</p>	<p>ex.: Relatório Global de Monitoramento da UNESCO</p>	<p>ex., estabelecimento de metas do Plano Estratégico Nacional; Assembleia Mundial da Saúde; CCCs</p>
Como?				
Qual é a mensagem?				
Quem vai transmitir a mensagem?				
Quais de seus campeões (pessoas influentes) estão abertos a esse problema? ex., você conhece um/a parlamentar no Comitê de Educação/você tem contato com uma faculdade de medicina				
De quais recursos você precisará?				

Leituras Complementares

JUSTIÇA

UNAIDS (2019) **Act To Change Laws That Discriminate** (*Agir para mudar leis discriminatórias*). https://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/2019_ZeroDiscrimination_Brochure_en.pdf

HIV Justice Network (2019) **Advancing HIV Justice 3: Growing the Global Movement Against HIV Criminalisation**. (Promovendo a Justiça do HIV 3: Ampliando o Movimento Global Contra a Criminalização do HIV). <http://www.hivjustice.net/advancing3/>

LOCAL DE TRABALHO

GNP+ (2018) **Evidence Brief: HIV Stigma and Discrimination in the World of Work: Findings from the People Living with HIV Stigma Index** (*Briefing: Estigma e discriminação do HIV no mundo do trabalho: resultados das pessoas que vivem com o índice de estigma do HIV*). https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/documents/publication/wcms_635293.pdf

OIT (2010) **Toolkit for Trade Unions on HIV and AIDS. Booklet 2: Respect for rights: the key to labour and workplace responses** (*Kit de ferramentas para sindicatos sobre HIV e AIDS. Apostila 2: Respeito pelos direitos: a chave para as reações no emprego e no local de trabalho*). https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_dialogue/---actrav/documents/publication/wcms_154431.pdf

EDUCAÇÃO

UNESCO (2008) **HIV and AIDS and supportive learning environments** (*HIV e AIDS e ambientes de aprendizagem de apoio*). <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146122>

SISTEMA DE SAÚDE

UNAIDS (2017) **Confronting discrimination Overcoming HIV-related stigma and discrimination in healthcare settings and beyond** (*Confrontando a Discriminação Superando o estigma e a discriminação relacionados ao HIV nos serviços de saúde e além*). https://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/confronting-discrimination_en.pdf

UNAIDS (2017) **Background Note: Zero Discrimination in Health Settings** (*Discriminação Zero em Ambientes de Saúde*). https://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/20171117_UNAIDS_PCB41_Zero_discrimination-health-care-settings_17.27_EN.PDF

ADVOCACY DOS DIREITOS HUMANOS

Global Partnership for Action to Eliminate all forms of HIV-related Stigma and Discrimination (*Parceria global de ação para eliminar todas as formas de estigma e discriminação relacionados ao HIV*). https://www.unaids.org/sites/default/files/media_asset/global-partnership-hiv-stigma-discrimination_en.pdf

UNAIDS (2018) **Miles to Go: closing gaps, breaking barriers, righting injustices. Global AIDS Update 2018** (*Participação do Conselho de Direitos Humanos da ONU no processo de relatoria: diretrizes para ONGs*). <https://www.unaids.org/en/resources/documents/2018/global-aids-update>

UN Human Rights Council Participation in the Reporting Process: Guidelines for NGOs (*O Papel das Organizações da Sociedade Civil no Monitoramento da Resposta Global à AIDS*). http://ccprcentre.org/files/media/NGO_Guidelines_English1.pdf

The Role of Civil Society Organizations in Monitoring the Global AIDS Response (*O Papel das Organizações da Sociedade Civil no Monitoramento da Resposta Global à AIDS*). <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5706462/>

ÍNDICE DE ESTIGMA DE PVHIV

Índice de Estigma de PVHIV <https://www.stigmaindex.org/>

Measuring intersecting stigma among key populations living with HIV: implementing the people living with HIV Stigma Index 2.0 (*Medindo o estigma em interseção entre as principais populações que vivem com HIV: implementando as pessoas que vivem com o Índice de Estigma do HIV 2.0*). <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6055043/>



Índice de Estigma de PVHIV
www.stigmaindex.org